Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 05/12/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 903/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO DO TRECHO QUE INTERLIGA OS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO E BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação se faz devido tal trecho ter sido aterrado para fazer a ligação entre os citados bairros, mas ainda não conta com a devida pavimentação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Bloco 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil
FONE: (27) 3313-9080